



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 037/2021

DA: Secretaria municipal de saúde

PARA: Departamento de suprimentos

ENCAMINHAMENTO: Pegoeira ou presidente da comissão permanente da licitação

ASSUNTO: A formalização de registro de preços

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de uso veterinário

JUSTIFICATIVA: o setor de Zoonoses necessita dos produtos/medicamentos listados abaixo para execução de procedimentos inerentes do setor. A falta dos itens impossibilitará o bom andamento do trabalho .

OBJETO:

Item	Qtde	Unid.	Discriminação do material
1	10	Frasco 500 ml	Larvicida Spray Prata
2	20	Frasco 50 ml	Cloridrato de Cetamina 10%
3	20	Frasco 50 ml	Cloridrato Xilazina 2%
4	15	Frasco 10 ml	Antibiótico Benzilpenicilina procaina
5	5	Frasco 10 ml	Antiinflamatório Dexametasona
6	20	Sachê 15g	Sal amargo (Sulfato de magnésio)
7	500	Ampola 10 ml	Cloreto de Potássio 10%
8	4	Frasco 250 ml	Cipermetrina 25% Dedetização
9	2	Frasco 01 litro	Deltametrina 2,5 % Dedetização
10	2	Frasco 500 ml	ivermectina 3,15% injetavel
11	1	Frasco 01 litro	Fipronil 1% pouron Carrapaticida e inseticida
12	3	Frasco 250 ml	Cloridrato de levamisol 18,8% injetavel
13	15	Unidades	Focinheiras tamanho P acrílico
14	15	Unidades	Focinheiras tamanho M acrílico
15	10	Unidades	Focinheiras tamanho G acrílico
16	15	Pares	Luva de raspa cano longo simples tamanho G
17	50	metros	Corda de nylon de 18mm



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

FORNECIMENTO:

Após a emissão da ordem de compra, a empresa terá 05 (cinco) dias úteis para realizar a entrega.

Os produtos deverão conter na data da entrega no mínimo de um terço de sua validade, sob pena de serem devolvidos.

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, mediante a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no Centro de Controle de Zoonoses, Av. João Vaz Sobrinho, Trecho II, N° 817. Telefone: (37)3351-3771.

A descarga dos produtos será feita pela empresa.

A secretaria de saúde não disponibilizará em hipóteses alguma funcionários para a descarga dos produtos.

No caso de reprovação do produto, a empresa deverá imediatamente trocar o produto para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretaria, informado na ordem de compra.

DOCUMENTOS COMPLEMENTAR:

- O licitante deverá apresentar 01(um) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando ter fornecido, a contento, produtos similares ao ora licitado.
- Alvará de Licença para Localização e Funcionamento expedido pela Prefeitura municipal, sede do licitante;
- Certificado/Comprovante de Registro do Produto na ANVISA ou no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- Os itens 13,14,15,16 ficam isentos do item de comprovação de registro.

Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do Silvério Macedo, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

(mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Arcos, 18 de janeiro de 2021.

Adalgisa Borges de Carvalho Assis
Secretária Municipal de Saúde